

PORTARIA Nº 82/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 30/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada **JOANA MARIA DE SANTANA CARDOSO**, matrícula nº. 1358, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 08, classe I, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação - SECEDI deste Município, portadora de identidade - RG nº 1.936.883 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF Nº 612.146.804-10, com fundamento no **Art. 4º, §9º da EC nº 103/2019; art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional Nº 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021.



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência do GOIANAPREVI

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria nº 623/2021